

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2021 - Data: de 15
de setembro de 2021.

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 009/2021 de 10 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 196 de 13 de setembro de 2021, haver constado como erro material.

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2021.

Lê-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Lilia de Jesus de Lima Faria	Governamental
Mirede Barbosa Krawczyk	Governamental
Nilce Salete Pereira	Sociedade Civil
Denise de Fátima Ribas Campos	Sociedade Civil

Art. 2º – Fica nomeada como Suporte Técnico: Karla de Sousa Oliveira e Simone Cristina da Silva Oliveira.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2021.



Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná